

## **Nota Explicativa sobre o processo de discussão**

A proposta de subsídio é fruto do debate coletivo que fizemos no percurso do nosso 8º Congresso. Reunimos em um grupo 42 pessoas que discutiram os principais temas que deveriam ser tratados. Posteriormente, recebemos contribuições de militantes por meio do site do Congresso.

Houve um esforço por parte da subsecretaria da FPA de unificar as propostas acerca dos temas objetivos com anuência dos proponentes. O que não foi possível unificar seja por questão da falta de tempo, pela natureza da discussão ou mesmo por posicionamentos divergentes, apresentamos de forma separada. Nosso objetivo foi fazer a sistematização e organização dos pontos de debate apresentados, o qual submetemos à apreciação dos delegados e delegadas.

A primeira parte deste subsídio consiste em uma proposta de resolução que realiza um balanço da trajetória da Fundação, atualiza seus objetivos estratégicos e define diretrizes para sua atuação nos temas centrais da realidade nacional e internacional, bem como estabelece parâmetros para o aperfeiçoamento da relação entre a Fundação Perseu Abramo e o Partido dos Trabalhadores.

A segunda parte apresenta uma proposta de modernização e atualização do estatuto da Fundação, com o objetivo de adequar sua estrutura organizativa e seus mecanismos de funcionamento às novas tarefas que se colocam. Nos termos de sua institucionalidade, tal proposta, uma vez aprovada por este Encontro, será encaminhada ao Diretório Nacional que submeterá ao Conselho Curador da Fundação Perseu Abramo para discussão e deliberação

Ao submeter este documento ao debate e à deliberação do Congresso, reafirma-se a convicção de que o fortalecimento da Fundação Perseu Abramo é estratégico e parte inseparável do fortalecimento do projeto político que representamos. Atualizar seu papel, suas diretrizes e sua estrutura é condição indispensável para que possamos enfrentar, com maior capacidade de formulação, organização e mobilização, os desafios do período histórico que se apresenta.

## **Subsídios para sistematização da discussão sobre a Fundação Perseu Abramo no 8º Congresso do Partido dos Trabalhadores**

Introdução:

1. Para debater a missão, o funcionamento e a estrutura da Fundação Perseu Abramo (FPA), dialogamos com ex-presidentes, fundadores e dirigentes que acompanharam sua trajetória, com o objetivo de resgatar historicamente seu papel e revisitar as

resoluções de encontros e congressos do Partido dos Trabalhadores em que a Fundação foi objeto de discussão e deliberação.

2. A Fundação Perseu Abramo cumpre papel estratégico como espaço de reflexão aprofundada, elaboração política qualificada, formação militante e produção de pensamento crítico comprometido com os valores democráticos, populares e socialistas. Desde sua criação, a Fundação recebe contribuições de quadros militantes, intelectuais, pesquisadores, dirigentes e ativistas vinculados ao Partido dos Trabalhadores e ao campo democrático-popular, consolidando-se como um ambiente de elevada densidade política e intelectual, cuja produção é realizada, em larga medida, por meio do engajamento generoso, voluntário e não remunerado de companheiras e companheiros comprometidos com o projeto histórico da esquerda brasileira.
3. Essa experiência está amplamente documentada ao longo da trajetória da Fundação e exige o devido reconhecimento àqueles e àquelas que, de modo recorrente, atendem aos convites da FPA para seminários, aulas públicas, pesquisas, cursos, debates e processos de elaboração política, contribuindo decisivamente para a qualidade de sua produção intelectual e para sua inserção na vida partidária e nacional.
4. É fundamental que o Partido disponha de um espaço capaz de disputar a batalha de ideias em torno do presente e do futuro do Brasil, dialogando com a intelectualidade no sentido amplo da palavra, acolhendo contribuições de quadros comprometidos com a construção de um projeto de nação orientado pelo socialismo democrático. Esta tem sido, historicamente, uma das vocações centrais da Fundação Perseu Abramo, como demonstram diversas iniciativas ao longo de sua existência, entre elas a elaboração do Plano de Reconstrução e Transformação do Brasil. Outra dimensão igualmente central de sua atuação é a formação política da militância, fortalecendo a capacidade crítica, programática e organizativa do Partido.
5. Nos primórdios de nossa trajetória, o Partido instituiu a Fundação Wilson Pinheiro com o propósito de debater temas essenciais, aproximar-se do conjunto da sociedade e estreitar sua relação com a Secretaria de Formação do PT. Por diferentes razões, aquela experiência foi interrompida. Posteriormente, com a promulgação da Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), foi criada a Fundação Perseu Abramo, em novo contexto histórico e sob novas exigências políticas e organizativas.
6. Naquele momento, ainda assimilávamos os efeitos da ofensiva neoliberal e do colapso do socialismo de tipo soviético; debatíamos os caminhos da redemocratização no período posterior à ditadura militar e da implementação da Constituição de 1988; o país havia atravessado o impeachment de Fernando Collor de Mello; o PSDB consolidava-se como principal porta-voz do neoliberalismo no

Brasil; os partidos políticos afirmavam-se como espaços de elaboração de projetos de país; e o PT já acumulava experiências em governos municipais e nas disputas presidenciais. Ao mesmo tempo, nossa capacidade organizativa e mobilizadora no interior dos movimentos sindicais e populares começava a enfrentar os primeiros sinais de dificuldade.

7. Nossa militância cerrava fileiras contra a privatização predatória de empresas públicas estratégicas, contra a fome, a miséria e o desemprego, que cresciam sob o argumento de que o país precisava ser “modernizado” para ingressar na era da globalização e da chamada nova economia.
8. Para enfrentar esse debate político, a Fundação Perseu Abramo reuniu intelectuais do campo democrático, popular e socialista, buscando promover estudos, pesquisas, debates, seminários e produzir subsídios para dirigentes e militantes. O conhecimento gerado era sistematizado e disseminado por meio de atividades realizadas nos estados e de publicações de sua editora, que cumpriu papel relevante na socialização de temas diversos de interesse nacional. Essa ação foi decisiva para descentralizar e nacionalizar o trabalho da Fundação.
9. É fundamental reconhecer a relevância política da Fundação Perseu Abramo. Ao longo de seus 30 anos, a FPA consolidou-se como espaço de diálogo com a sociedade, com universidades, centros de pesquisa, movimentos sindicais, populares e culturais de todo o país. Ao mesmo tempo, contribuiu para qualificar a formação da militância do Partido e, de forma mais ampla, das esquerdas brasileiras.
10. A Fundação construiu relações de parceria com institutos e fundações semelhantes mantidos por partidos de esquerda no Brasil e no mundo. Organizou esforços para recuperar a memória documental e oral das lutas dos trabalhadores, da resistência à ditadura e do processo de reconstrução democrática. Estimulou ainda a pesquisa permanente sobre aspectos relevantes da realidade social, política, econômica e cultural das classes populares e de seus diversos segmentos mais vulnerabilizados — juventudes, mulheres, população negra, povos indígenas e população LGBTQIA+ — difundindo esses estudos por meio de publicações, exposições, conferências e debates.
11. A Fundação Perseu Abramo forneceu ideias, propostas e subsídios que contribuíram para a eleição do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva em 2002 e, em diferentes graus, para sua reeleição e para a eleição da companheira Dilma Rousseff.
12. Ao mesmo tempo em que destacava a relevância estratégica da FPA, o 3º Congresso do PT, realizado em 2007, portanto, há quase duas décadas, já apontava a necessidade de atualização de seu projeto político. Naquele momento, estávamos no primeiro ano do segundo mandato do presidente Lula, com ampla experiência em administrações públicas de grandes e médias cidades, com expressiva presença

parlamentar nas esferas municipal, estadual e federal e com a reorganização dos movimentos populares e sindicais.

13. O 3º Congresso deliberou sobre os principais objetivos da Fundação e sobre sua relação com a direção partidária, entre os quais: articular o campo intelectual e artístico; contribuir para a sistematização da cultura política do Partido, a partir do resgate, organização e disponibilização de sua memória e das lutas populares; realizar pesquisa e análise sistemática do imaginário social como subsídio à ação partidária; promover investigação e debate multidisciplinar sobre a realidade brasileira, realizando a crítica ao capitalismo brasileiro e mundial e desenvolvendo o projeto transformador do PT; e contribuir para a formação política de militantes e dirigentes, por meio da realização de cursos e seminários em parceria com as secretarias nacional, estaduais e municipais de formação.
14. Naquele contexto, foi reafirmada a importância de ter um Conselho Curador com 21 membros, uma Diretoria Executiva composta por quatro integrantes. Além disso, a necessidade de espaços orgânicos para acolher contribuições de militantes e intelectuais de esquerda e mecanismos de acompanhamento do plano de trabalho da FPA pelo Partido, como reuniões semestrais com a Comissão Executiva Nacional, reuniões bimestrais de acompanhamento, prestação de contas política anual ao Diretório Nacional e participação de representante da Fundação, com direito a voz, nas reuniões do Diretório.
15. O Brasil, contudo, mudou profundamente desde aquele debate. A crise financeira global de 2008 e seus desdobramentos posteriores, especialmente na Europa, agravaram a crise estrutural do capital, cujos efeitos se prolongam até os dias atuais. Vivemos as transformações ainda mais perversas no capitalismo e no mundo do trabalho, ao aprofundamento de desigualdades e ao crescimento da extrema direita em escala global.
16. A partir de 2015, atravessamos um período especialmente difícil, marcado pela tentativa de criminalização do Partido; pelo golpe contra a primeira mulher eleita presidenta da República, a companheira Dilma Rousseff; e pela ofensiva da Lava Jato, que deteriorou grandes empresas nacionais e integrou a trama que manteve em cárcere nossa principal liderança, Luiz Inácio Lula da Silva. Outros companheiros também foram injustamente criminalizados. Essa conjuntura nos obrigou a concentrar esforços na defesa do PT e de seus dirigentes e impactou a organização e a estruturação partidária, com reflexos sobre nossas bancadas parlamentares e sobre o número de prefeitos e governadores.
17. Resistimos aos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Enfrentamos, ao lado dos movimentos sociais, o período trágico da pandemia de coronavírus e mobilizamos milhares de brasileiros contra a negligência e o negacionismo daqueles que recusavam vacina para o povo.

18. A pandemia também transformou profundamente as relações sociais. O processo pandêmico acelerou transformações do capital e conferiu ainda mais poder às chamadas Big Techs, grandes corporações que chegam a superar o PIB de diversos Estados nacionais. Em poucos meses, passamos a realizar reuniões mediadas por tecnologias da informação, e nossos cursos e atividades migraram para plataformas digitais.
19. No período pós-pandemia, ganharam força a concentração das cadeias globais de produção, a automatização de processos nas fábricas e plantas produtivas e uma profunda alteração do modo de produção capitalista, com impactos diretos sobre a divisão sociotécnica do trabalho. Nosso Partido tem o desafio permanente de compreender as mudanças ocorridas na estrutura de classes da sociedade brasileira, desde as transformações na classe dominante e nos setores médios até a configuração da nova classe trabalhadora, berço originário de nossa trajetória. Trata-se de agenda que exige mais estudo, pesquisa e elaboração.
20. Diante dessas transformações econômicas, políticas, sociais, tecnológicas e culturais, somos novamente chamados a revisar o projeto político e organizativo da Fundação Perseu Abramo, para que ela esteja à altura dos desafios do Partido e das tarefas da transformação nacional que queremos para o Brasil.
21. O país atravessa um período de intensa disputa de rumos, especialmente no que diz respeito à soberania nacional, aos valores democráticos, ao desenvolvimento, à emergência climática e à transformação tecnológica. Permanece em aberto a disputa sobre o lugar do Brasil no mundo: se o de uma subpotência primário-exportadora ou o de um polo industrial, científico, tecnológico e soberano.
22. Essa disputa não é apenas institucional ou eleitoral. Trata-se também de uma disputa de ideias, valores, cultura política e projeto de país e de sociedade. Nesse cenário, a batalha política exige capacidade permanente de formulação estratégica, formação de quadros e produção de pensamento crítico comprometido com a democracia e com o socialismo petista, isto é, com a construção de uma sociedade sem explorados nem exploradores.
23. Por isso, diante da mudança qualitativa nas condições do enfrentamento contemporâneo, o PT não pode adiar uma análise crítica e autocrítica da trajetória de seu principal instrumento na disputa do campo das ideias e na preservação da memória partidária. A Fundação Perseu Abramo precisa dedicar-se, com centralidade renovada, à disputa de valores na sociedade brasileira, à atualização do projeto partidário e à formação política necessária para os desafios do nosso tempo.

## **1 – Sobre a concepção e objetivos da FPA na atual conjuntura:**

1. **Contribuir para o entendimento dos fenômenos que afetam:**

- 1.a) As classes sociais e a luta de classes no Brasil, analisando as mudanças na classe capitalista, nos setores médios — incluindo os empresários de micro e pequenas empresas — e, de forma especial, na classe trabalhadora e em suas organizações políticas e sociais;
- 1.b) As novas relações de trabalho, marcadas pela precarização e por profundas transformações, bem como o enfraquecimento das formas tradicionais de organização sindical;
- 1.c) As reconfigurações das classes trabalhadoras, reconhecendo os novos sujeitos sociais que emergem em torno do trabalho e da renda, assim como as novas formas de organização e luta que vão além do âmbito sindical.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. A classe trabalhadora; as novas relações de trabalho e enfraquecimento dos sindicatos; (Proposta Paulo Okamoto).
2. Eu acho que é importante assinalarmos a importância de compreendermos as reconfigurações das classes trabalhadoras hoje, e as lutas e sujeitos sociais que emergem em torno do tema do trabalho, indo além de buscar apenas entender o enfraquecimento dos sindicatos. (Proposta Helena Abramo)
3. As classes e a luta de classes no Brasil, incluindo aí o conhecimento sobre as mudanças ocorridas na classe capitalista, nos setores médios - inclusive pequenos e microempresários - e, destacadamente, as transformações ocorridas na classe trabalhadora e suas organizações políticas e sociais (Proposta Valter Pomar);
4. Constituir-se como espaço de reflexão aprofundada e de elaboração política qualificada, promovendo investigação e reflexão, com o desenvolvimento de estudos, pesquisas e debates, a partir de uma perspectiva pluralista, multidisciplinar e crítica, sobre a realidade brasileira, com especial atenção para o modo vigente do capitalismo e para a conformação contemporânea das classes trabalhadoras e dos sujeitos coletivos em movimento, a fim de contribuir para responder aos desafios colocados para a transformação do país conforme o projeto do Partido dos Trabalhadores. (Proposta Helena Abramo)

1.d) As reconfigurações e inovações do capitalismo contemporâneo, suas dinâmicas de transformação e acumulação, bem como as reconfigurações do imperialismo, com destaque para a crise de hegemonia do imperialismo estadunidense, e avaliar seus impactos sobre a ordem internacional, as disputas geopolíticas e as estratégias de desenvolvimento.

1.e) O papel dos algoritmos, das big techs e das redes sociais na disputa de hegemonia e política em nossa época.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

5. as reconfigurações e inovações do capitalismo; (Proposta Paulo Okamoto).
6. as reconfigurações, inovações do capitalismo e a crise de hegemonia do imperialismo americano; (Proposta Marcelo Sereno);
7. as reconfigurações do capitalismo e do imperialismo, especialmente a crise de hegemonia do imperialismo estadunidense e seus impactos na ordem internacional; (Proposta Valter Pomar);
8. a questão da soberania, da defesa nacional e dos desafios do multilateralismo na atual fase do imperialismo. (Proposta Rodrigo Gonzalez)
9. Compreender o papel dos algoritmos, das big techs e das redes sociais na disputa política hoje. (Proposta Rodrigo Gonzalez)

1.f) Compreender as dinâmicas sociais e políticas dos principais segmentos da sociedade brasileira — especialmente mulheres, jovens, negros e negras, populações periféricas, evangélicos e setores religiosos —, analisando suas condições de vida, formas de organização e expressão política;

1.g) Aprofundar o conhecimento sobre os territórios das periferias urbanas e suas especificidades regionais; identificar demandas, valores e aspirações desses segmentos, bem como suas contradições; e orientar a ampliação da inserção social e política do PT, qualificando suas pautas e sua elaboração programática em diálogo com esses sujeitos.

1.h) Integrar a análise dos setores médios, dos empresários de pequenas e médias empresas ao estudo mais amplo das classes sociais e da luta de classes, compreendendo suas posições, interesses, contradições e interações com os demais segmentos sociais;

1.i) Desenvolver iniciativas sistemáticas de pesquisa e interpretação da realidade social — inspiradas na tradição de análise dos “sujeitos em movimento” —, articulando centros de estudo, intelectuais e militantes para mapear as transformações em curso na sociedade brasileira.

1.j) Estabelecer o enfrentamento ao racismo estrutural como diretriz permanente;

1.l) Consolidar-se como referência e espaço de convergência das forças socialistas, democráticas e progressistas da sociedade, articulando fundações partidárias congêneres, intelectuais, artistas, gestores públicos e profissionais comprometidos com a construção de um projeto de transformação do país;

1.m) Realizar atividades sistemáticas de pesquisa, estudo e análise dos desafios estratégicos para a elaboração política do PT, incluindo a investigação do imaginário social dos diferentes segmentos;

1.n) Acolher e integrar contribuições do campo intelectual e artístico de maneira mais ampla; valorização e incorporação de intelectuais, lideranças comunitárias e pesquisadores oriundos das periferias nos processos de elaboração teórica;

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

10- O desafio do crescimento do PT entre mulheres, jovens e evangélicos; (Proposta Paulo Okamoto).

11- aqui eu acho muito importante que a FPA volte a tentar entender com profundidade a condição, situação e ação desses segmentos sociais, como as mulheres, os jovens, os negros, as populações periféricas, como já o fez em outras conjunturas. Não só para permitir o crescimento do PT nesses segmentos, mas para entender de que modo o PT pode alargar suas pautas e elaboração política dialogando com as questões desses segmentos. (Proposta Helena Abramo)

12- Proposta de alteração do Marcelo Sereno - o desafio do crescimento do PT entre mulheres, jovens, evangélicos e nos territórios das periferias das grandes cidades; (Proposta Marcelo Sereno)

Contribuir para o entendimento das religiões, das questões regionais, da vida nas periferias, especialmente da juventude, das mulheres, negras e negros; (Proposta Valter Pomar)

13- As classes médias, o empresário de micro, pequeno e médio negócio e suas contradições e aspirações; (Proposta Paulo Okamoto).

Meu comentário mais geral nesse ponto é que a FPA poderia ajudar muito a reflexão e a elaboração política nessa nossa conjuntura, se voltasse a se interessar mais pelos sujeitos sociais que compõem nossa sociedade e que se movimentam nos processos de transformação em curso. Podíamos desenvolver um “projeto Eder Sader”, que se proponha a entender os “personagens em cena”. Mobilizando a equipe do Noppe, do CASB, do CSBH, e os NAPPS; seria uma ótima maneira de reconfigurar aquilo que vários comentaram em suas contribuições, a importância de resgatar essa capacidade da FPA reunir e articular, e contar com a contribuição de intelectuais, pensadores, em torno de mapeamento do nosso cenário social. (Proposta Helena Abramo)

14- Prefiro incluir este tema no item 1, no contexto do estudo das classes e da luta de classes como um todo. Até porque este é o único jeito de entender um setor social: em sua interação com os demais. (Proposta Valter Pomar)

Propõe-se que a Fundação Perseu Abramo assuma, de forma estruturante, o aprofundamento do debate em torno das questões periféricas, compreendendo as periferias como territórios de produção de conhecimento e formulação política. (Proposta de Ademir Mota)

15- Da Centralidade da Justiça Racial: Fica estabelecido que o enfrentamento ao racismo estrutural constitui eixo transversal da atuação da Fundação Perseu Abramo. (Proposta de Rubinho Giaquinto);

Consolidar-se como referência e espaço de convergência das forças socialistas, democráticas e progressistas da sociedade, (Proposta Valter Pomar) incluindo

## **2. Sobre a contribuição com o Sistema Nacional de Formação Política do PT:**

2.a) Fortalecer a formação política da militância, filiados e simpatizantes por meio da realização sistemática de cursos, seminários e ciclos de debates; incentivar e protagonizar a oferta contínua de atividades formativas presenciais junto aos diretórios municipais e estaduais, com conteúdos básicos de formação e orientação partidária;

2.b) Formar e integrar influenciadores e militantes digitais que atuam na defesa do governo e do projeto de país, inclusive aqueles não vinculados organicamente à estrutura partidária; estimular, identificar e organizar a atuação da militância nas redes sociais, promovendo a capacitação de comunicadores e potenciais influenciadores no interior do Partido;

2.c) Fica vedada a exigência de pagamento de inscrição, mensalidade ou qualquer forma de contribuição financeira como condição para participação em atividades de formação política promovidas pela Fundação Perseu Abramo e pela Escola Nacional de Formação do PT, assegurando o acesso gratuito à formação para todas as pessoas filiadas e militantes do Partido;

2.d) Apoiar a Escola Nacional de Formação, colocando a FPA como principal executora do Sistema de Formação do PT. (Proposta Paulo Okamoto). A Fundação dispõe de uma área própria de formação e indica um(a) diretor(a) entre os quatro que compõem a Escola Nacional de Formação do PT, garantindo um arranjo institucional mais eficaz para assegurar um funcionamento orgânico do sistema nacional de formação política do PT, que deve ser coordenado pela Secretaria Nacional de Formação Política do PT, conforme prevê a resolução do sistema nacional de formação política aprovada em 10 de abril de 2023.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. Contribuir para a formação de militantes e dirigentes do Partido por meio de iniciativas como a realização de cursos, seminários e ciclos de debates; (Proposta Paulo Okamoto).
2. Incentivar e protagonizar a realização de cursos junto aos diretórios municipais e estaduais com periodicidade constante, presenciais, com conteúdos básicos para doutrinação partidária de nossa militância, filiados e simpatizantes; (Proposta Rodrigo Gonzalez),
3. Realizar iniciativas (cursos, seminários, ciclos de debates) para formar politicamente os influenciadores e militantes digitais que atuam na defesa do governo Lula e do nosso projeto de país, mas estão desvinculados da estrutura partidária. (Proposta Rodrigo Gonzalez);
4. Realizar iniciativas para formar a militância partidária para uma atuação sistemática nas redes sociais, com trabalho ativo de localização de potenciais influenciadores e comunicadores dentro da estrutura partidária, incentivando e organizando a sua atuação. (Proposta Rodrigo Gonzalez)
5. Que seja vedada a exigência de pagamento de inscrição, mensalidade ou qualquer forma de contribuição financeira como condição para participação em atividades de formação política promovidas pela Fundação Perseu Abramo e pela Escola Nacional de Formação do PT, assegurando o acesso gratuito à formação para todas as pessoas filiadas e militantes do Partido (Tássia Rabelo, Elen Coutinho, Eleonora Menucci, Alexandre Macedo e Valter Pomar);
6. Desenvolver a formação política de militantes e dirigentes, através de diversos instrumentos de formação, e aproveitando também o conhecimento e reflexão gerados pelas demais atividades da Fundação.(Proposta Helena Abramo)
7. A produção de subsídios técnicos voltados à formulação de políticas direcionadas às classes populares.

Proposta divergente:

8. Ampliar expressivamente o papel da Fundação na formação política dos militantes do PT. Para isso, a FPA deverá abrigar a Escola Nacional do PT. A Escola deverá atender às necessidades de todos os estados e regiões do país; deverá integrar a formação presencial por meio de cursos, com as atividades das redes virtuais formativas, utilizando-se, para isso, dos cadernos de formação, materiais áudios-visuais, publicações da editora, artigos, pesquisas, páginas especiais presentes no portal da Fundação e do PT e da revista Teoria e Debate. A Escola será dirigida pela Fundação Perseu Abramo, através de sua diretoria executiva, tendo como diretor responsável o diretor de formação, que deve atuar em parceria com a secretaria nacional de formação política do PT. (Proposta Valter Pomar)

Outras propostas:

Para tanto, recomenda-se:

I- O desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre os impactos das políticas públicas nas comunidades periféricas - contemplado no projeto Reconexões Periferias;

I – A Fundação promova debates sistemáticos sobre desigualdade racial;

III – Desenvolva estudos e propostas voltadas à consolidação de políticas públicas antirracistas.

A incorporação das pautas raciais (especialmente no que se refere às populações negras e indígenas) deve orientar de forma permanente a produção programática da instituição.

contribuição de Rubinho Giaquinto:

### **3. Acerca do papel da FPA na preservação da memória coletiva do PT**

3.a) Preservar e difundir a memória e a história do Partido dos Trabalhadores, de seus militantes e lideranças e de seu papel na transformação do país, bem como sua participação nos movimentos populares e sindicais; valorizar e sistematizar sua trajetória política junto ao povo brasileiro e à esquerda internacional;

3.b) Construir a proposta dos 50 anos do PT por meio da criação e consolidação de um Centro de Memória robusto, moderno e ampliado, organizando um acervo diversificado com novas aquisições e estruturando um espaço à altura da relevância histórica do Partido, capaz de superar os limites atuais e projetar sua memória para as futuras gerações.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. Preservar a memória e difundir a história do PT, de suas lideranças e de seu papel na transformação do país, bem como sua participação nos movimentos populares e sindicais. (Proposta Paulo Okamoto)
2. Preservar a memória e difundir a história do PT, de suas lideranças e de seu papel na transformação do país, bem como sua participação nos movimentos populares e sindicais. Construir a proposta dos 50 anos do PT com um Centro de memória robusto, moderno e ampliado, dedicado a preservar, organizar e valorizar a trajetória histórica e política do partido, com acervo diversificado e novas aquisições. Um espaço planejado para alcançar a dimensão e relevância da memória do PT para o povo brasileiro e para a esquerda mundial, superando limites estruturais atuais.(Proposta Elen Coutinho)
3. Preservar a memória e difundir a história do PT e dos movimentos sociais convergentes, de seus militantes e lideranças e de seu papel na transformação do país (Helena Abramo)

#### **4- Sobre a relação entre a FPA e o PT:**

4.a) O Diretório Nacional e o Conselho Curador devem ser os principais orientadores das diretrizes e do plano de trabalho da FPA. A Diretoria da Fundação deverá apresentar seu plano anualmente ao Conselho Curador e este deve ser responsável por apresentar à direção nacional do PT.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores/autoras:

- O Diretório Nacional e o Conselho Curador devem ser os principais orientadores das diretrizes e do plano de trabalho da FPA. (Paulo Okamoto)
- Acho importante ver a melhor redação para garantir (e retomar, na verdade) a importância e o papel do Conselho Curador, sua capacidade de contribuir efetivamente para a elaboração das diretrizes do trabalho da FPA, envolvendo mais os conselheiros nas suas atividades. Evitar que ele fique apenas como órgão homologador das decisões elaboradas e decididas seja pela diretoria da FPA seja pelo DN. (Observação Helena Abramo)
- O Diretório Nacional e o Conselho Curador devem ser os principais orientadores das diretrizes e do plano de trabalho da FPA. A Diretoria da Fundação deverá apresentar seu plano anualmente ao Conselho Curador e este à direção nacional do PT (Proposta Valter Pomar).

4.b) Serão realizadas reuniões trimestrais entre a direção da Fundação e uma comissão da executiva nacional, incluindo, pelo menos, a Presidência, a Secretaria-Geral, a Secretaria de Organização e a Secretaria de Formação, a fim de aprimorar o relacionamento institucional.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. Serão realizadas reuniões trimestrais entre a direção da Fundação e uma comissão de sete membros, incluindo, pelo menos, a Presidência, a Secretaria-Geral, a Secretaria de Organização e a Secretaria de Formação, a fim de aprimorar o relacionamento institucional. (Proposta Paulo Okamoto)
2. 2. Serão realizadas reuniões trimestrais entre a direção da Fundação e o Conselho Curador e reuniões semestrais entre o Conselho Curador e a Executiva Nacional do PT (Proposta Valter Pomar)

4.c) O Diretório Nacional deverá valorizar o Conselho Curador e a Diretoria da FPA, indicando conselheiros(as) e diretores(as) comprometidos(as) com os objetivos delineados, com os valores políticos e culturais do Partido e com os propósitos da Fundação. Deve-se considerar a pluralidade interna do PT, bem como o perfil técnico, a formação, a diversidade regional, profissional e de trajetórias, ao mesmo tempo garantindo a unidade de ação da FPA;

Os pontos a seguir são mais adequados a serem remetidos à subsecretaria sobre o Estatuto do Partido:

1. Será garantida a participação de representantes nas reuniões do Diretório Nacional, com direito a voz; (Proposta Paulo Okamoto).
2. Será autorizada a participação dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria da Fundação nas reuniões do Diretório Nacional do PT, com direito a voz quando estiver em debate questões que afetem diretamente a FPA. (Proposta Valter Pomar).
3. Recomendável prever, no estatuto do PT, a participação institucional da diretoria da FPA nas reuniões do Diretório Nacional, bem como, no estatuto da própria Fundação, mecanismos formais de escuta do Diretório Nacional sobre os planos de trabalho e seus respectivos resultados. (Apontamento Elen Coutinho)

4.d) A FPA poderá criar, quando possível, estruturas regionais para facilitar a implementação de seu plano de trabalho e a integração dos militantes e dirigentes às ações da Fundação;

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores

1. A FPA poderá criar, quando possível, estruturas regionais para facilitar a integração dos militantes e dirigentes às iniciativas (Paulo Okamoto).
2. A FPA poderá criar estruturas regionais para facilitar a implementação de seu plano de trabalho; (Apontamento e Proposta Valter Pomar).

4.e) O Congresso autoriza o Diretório Nacional a atualizar esta resolução anualmente, ou quando julgar necessário, para adequar os objetivos da FPA aos desafios do Partido. Embora seja atribuição do Conselho Curador deliberar sobre o Estatuto, o Diretório Nacional poderá indicar ao Conselho Curador os ajustes necessários para aperfeiçoar o funcionamento da Fundação.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. O Diretório Nacional deverá atualizar esta resolução anualmente, ou quando julgar necessário, para adequar os objetivos da FPA aos desafios do Partido. Embora seja atribuição do Conselho Curador deliberar sobre o Estatuto, o Partido indica ajustes necessários para aperfeiçoar o funcionamento da Fundação. (Proposta Paulo Okamoto).
2. Cabe aos Congressos do Partido atualizar esta resolução, para adequar os objetivos da FPA aos desafios do Partido. Caberá ao Conselho Curador deliberar sobre o Estatuto, levando em consideração as indicações do Congresso partidário. (Proposta Valter Pomar).

## **5- Propostas para as mudanças no Estatuto:**

### **Sobre o número de diretores:**

Propostas divergentes:

1. FPA deve contar, além do Conselho Curador, com uma Diretoria Executiva profissional composta por cinco membros, sendo um presidente, um diretor de finanças e três diretores. Deve-se garantir maior diversidade no Conselho Curador e na Diretoria da FPA, assegurando que seja, no mínimo, composta por 50% de mulheres e conte com a participação mínima de 30% de pessoas negras, além de mecanismos que incentivem a renovação periódica e a alternância. (Paulo Okamoto)
2. A FPA deve contar, além do Conselho Curador, com uma Diretoria Executiva composta por no mínimo sete e no máximo dez integrantes, sendo obrigatória a existência um presidente, um vice-presidente, um diretor de finanças, um diretor de comunicação, um diretor de memória, um diretor de formação e um diretor de cooperação internacional. No mínimo 50% da diretoria deve ser composta por mulheres e no mínimo 30% de pessoas negras, o mesmo valendo para o Conselho Curador. ( Proposta Valter Pomar, Elen Coutinho)
3. A Diretoria Executiva será composta por no mínimo sete e no máximo dez integrantes, sendo obrigatória a existência de um presidente, um vice-presidente, e de diretores (as) responsáveis pelas áreas de finanças, comunicação, formação, pesquisas, editorial, cooperação internacional e do Centro Sergio Buarque de Holanda. (Joaquim Soriano)
4. Deve-se garantir maior diversidade no Conselho Curador e na Diretoria da FPA, assegurando que seja no mínimo composta por 50% de mulheres e conte com a participação mínima de 30% de pessoas negras, além de mecanismos que incentivem a renovação periódica e a alternância. (Proposta Valter Pomar,)
5. Sobre a importância de respeitar a paridade de gênero (contribuição da Elen) e contemplar melhor a diversidade racial e regional nas instâncias da FPA, estou de acordo. Apenas anoto o óbvio, que esse critério tem de ser agregado aos que reflitam a capacidade de contribuição para os objetivos e papéis da FPA que descrevemos acima. (Apontamento Helena Abramo)
6. Deve-se garantir maior diversidade no Conselho Curador, assegurando no mínimo paridade de gênero e participação mínima de 30% de pessoas negras, além do cumprimento dos mecanismos já vigentes de renovação periódica (Apontamento e Proposta Valter Pomar).

#### **5.b) Sobre a remuneração e renovação da diretoria:**

##### Propostas divergentes

c) Os dirigentes devem dedicar-se efetivamente ao trabalho da FPA, ser valorizados, remunerados de forma compatível com sua dedicação. O estatuto deverá apontar critérios objetivos de renovação, a fim de evitar a permanência prolongada nos cargos e estimular a renovação política. (Proposta Paulo Okamoto).

C.1) Revisão do artigo 16, que trata da eleição da diretoria, mudança para estabelecer a renovação obrigatória mínima de 20% da composição na primeira data de eleição subsequente, considerando-se cumprido esse percentual caso já tenham ocorrido mudanças ao longo do mandato que atinjam ou superem esse limite. O mesmo artigo deve ainda prever que o exercício remunerado de funções na diretoria ocorra apenas em regime de dedicação exclusiva, bem como vedar que diretores integrem simultaneamente a administração direta, possuam outros tipos de cargo, conselhos de autarquias ou outros órgãos do governo federal, de modo a evitar conflitos institucionais e eventuais prejuízos à participação da Fundação em editais e chamadas públicas. (Proposta Elen Coutinho)

C.2) Os dirigentes e funcionários da Fundação Perseu Abramo devem ser remunerados de forma compatível com sua dedicação, estimulando-se sempre que possível o trabalho voluntário. Devem ser estritamente cumpridas as normas já existentes sobre renovação periódica da composição da diretoria e do Conselho Curador, a fim de evitar a eternização nos cargos e estimular a renovação política. (Apontamento e Proposta Valter Pomar)

D) A Fundação deve desenvolver e implementar de forma permanente mecanismos de escuta e participação da militância e da direção do PT, usando para isso as ferramentas tecnológicas disponíveis. Ao mesmo tempo, deve buscar otimizar esforços e recursos, para implementar seu plano de trabalho, conforme plano aprovado pelo Conselho Curador, a partir das determinações do Congresso partidário.

Abaixo as propostas originais feitas pelos autores:

1. A Fundação deve ser modernizada, desenvolvendo mecanismos de escuta e participação da militância e da direção do PT por meio da inovação tecnológica, bem como aprimorando sua governança institucional, com integração de áreas e projetos para otimizar esforços e recursos e alcançar os resultados definidos pelo Conselho Curador, ouvido o Diretório Nacional. (Proposta Paulo Okamoto).
2. A Fundação deve desenvolver e implementar de forma permanente mecanismos de escuta e participação da militância e da direção do PT, usando para isso as ferramentas tecnológicas disponíveis. Ao mesmo tempo, deve buscar otimizar esforços e recursos, para implementar seu plano de trabalho, conforme plano aprovado pelo Conselho Curador, a partir das determinações do Congresso partidário. (Proposta Valter Pomar)

## **6. Proposta de alteração estatutária da Fundação Perseu Abramo**

Esta proposta, se for aprovada no Congresso, deverá ser encaminhada para o Diretório Nacional do PT para ser submetida ao Conselho Curador da FPA.

### **Estatuto**

#### **DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS FINS E DA DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - Reger-se-á por este Estatuto a Fundação de direito privado instituída na forma de escritura pública, pelo Partido dos Trabalhadores, denominada FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO.

**Artigo 2º** - A sede da Fundação localiza-se em São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - Por deliberação do Conselho Curador, a Fundação poderá criar e organizar subsedes em qualquer parte do país. (Proposta Paulo Okamoto)

**Artigo 3º** - São fins da Fundação: a pesquisa, a elaboração doutrinária e a contribuição para a educação política dos filiados e dirigentes do Partido dos Trabalhadores e do povo trabalhador brasileiro.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Fundação é indeterminado, extinguindo-se somente nas hipóteses e condições do artigo 28.

#### **DOS ÓRGÃOS**

**Artigo 5º** - São órgãos da Fundação:

I – O Conselho Curador;

II – A Diretoria Executiva;

**Artigo 6º** - Os integrantes do Conselho Curador e os da Diretoria Executiva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Fundação, exceto nos casos de comprovação de dolo, culpa ou violação da lei, do Estatuto ou do Regimento Interno

### **DO CONSELHO CURADOR**

Artigo 7º - O Conselho Curador é órgão soberano da Fundação e composto por no mínimo 20 (vinte) e no máximo 29 (vinte e nove) Conselheiros, além do Presidente de Honra, totalizando até 30 (trinta) membros, todos indicados pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, para exercerem um mandato de 4 (quatro) anos, admitida a recondução por mais um mandato, sendo, porém, obrigatória a renovação de um terço de seus membros, com exceção expressa do contido nas disposições transitórias. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 1º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá buscar assegurar o critério de composição de, no mínimo, 50% de mulheres, conforme diretriz estabelecida pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Proposta original feita pelos autores/autoras:

§ 1º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá assegurar a paridade de gênero. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 1º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá assegurar no mínimo 50% de mulheres. (Proposta Paulo Okamoto, Valter Pomar, Elen Coutinho, Eleonora Menucci)

§ 2º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá buscar assegurar a participação mínima de 30% (trinta por cento) de pessoas negras, conforme os critérios de representatividade racial adotados pelo Partido dos Trabalhadores.

Propostas originais feitas pelos autores:

2º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá buscar assegurar a participação mínima de 20% (vinte por cento) de pessoas negras, conforme os critérios de representatividade racial adotados pelo Partido dos Trabalhadores. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 2º No momento da eleição, a composição do Conselho Curador deverá buscar assegurar a participação mínima de 30% (trinta por cento) de pessoas negras, conforme os critérios de representatividade racial adotados pelo Partido dos Trabalhadores. (Proposta Valter Pomar)

§ 3º Em caso de vacância do cargo de Conselheiro por morte, invalidez, renúncia ou perda de mandato, será convocada reunião extraordinária do Conselho Curador para deliberar sobre a indicação feita pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, no prazo máximo de 60 (trinta) dias. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 3º-A O substituto completará apenas o período remanescente do mandato do antecessor.

§ 3º-B A recomposição poderá ser dispensada caso a vacância ocorra no último semestre do mandato e não comprometa o quórum mínimo de funcionamento do órgão, hipótese em que a decisão deverá constar em ata.

#### Propostas divergentes:

§ 4º. Na recomposição do Conselho Curador, será observado o critério de antiguidade, entendido como o maior tempo de exercício ininterrupto no cargo de conselheiro. Entre conselheiros com igual tempo de exercício, terá preferência para substituição aquele de maior idade. Persistindo o empate, caberá ao Diretório Nacional do PT decidir, ouvido o presidente do Conselho Curador. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 4º. Na recomposição do Conselho Curador, será observado o critério de antiguidade, entendido como o maior tempo de exercício ininterrupto no cargo de conselheiro. Persistindo o empate, caberá ao Diretório Nacional do PT decidir. (Proposta Valter Pomar)

§ 5º. Em caso de falta ética grave, os membros do Conselho Curador poderão ser destituídos por 2/3 (dois terços) de seus integrantes, ouvido o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, ad referendum do Plenário do Conselho em reunião convocada para

este fim, da qual poderá o conselheiro objeto da destituição participar com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 6º O membro do Conselho poderá ser destituído *ad nutum*, a qualquer tempo, por deliberação do plenário do Conselho em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo constar expressamente da ordem do dia a matéria relativa à proposta de destituição e ser aprovado por 2/3 (dois terços) de seus integrantes. (Proposta Paulo Okamoto)

#### **Artigo 8º - Compete ao Conselho Curador:**

I – Indicar e eleger, dentre seus membros, o Presidente do Conselho, para mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, observado o prazo de duração do respectivo mandato de conselheiro e a renovação periódica de um terço (1/3) dos membros do Conselho.

II – Alterar o presente Estatuto, ouvindo as considerações do Diretório Nacional do PT;

III – Aprovar o regimento Interno da Fundação;

IV – Deliberar sobre matérias de caráter institucional não previstas neste Estatuto, observadas as demais competências definidas neste artigo.

V – Deliberar sobre matérias de caráter estratégico ou institucional não previstas neste Estatuto, ou que, pela sua relevância, lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva, observadas as demais competências definidas neste artigo;

VI – Deliberar sobre a administração patrimonial da Fundação nos casos e limites definidos em Regimento Interno, competindo à Diretoria Executiva a gestão ordinária;

VII – decidir sobre a aceitação de subvenções, doações e auxílios provenientes de entidades internacionais, bem como aprovar a celebração de convênios e parcerias com instituições estrangeiras, observados os critérios definidos no Regimento Interno (Proposta Paulo Okamoto)

VIII – Aprovar as alienações, onerações e inversões de bens e direitos;

IX – Discutir e deliberar sobre as diretrizes gerais de trabalho da Fundação;

X – Exercer as demais atribuições deste estatuto ou que lhe confira a Legislação;

Proposta contemplada no artigo 16, parágrafo 1:

XI - Eleger a diretoria executiva, a partir da indicação realizada pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, observadas as disposições estatutárias vigentes e as resoluções partidárias aplicáveis (Proposta do Valter Pomar)

Propostas divergentes:

Parágrafo Único - Caberá ao presidente do Conselho Curador presidir as reuniões ordinárias do Conselho; convocar e presidir as reuniões extraordinárias do Conselho; acompanhar as atividades da Diretoria Executiva em nome do Conselho Curador e representar a Fundação Perseu Abramo, sempre que solicitado pela Diretoria Executiva. (Proposta Paulo Okamoto)

Parágrafo Único - Caberá ao presidente do Conselho Curador presidir as reuniões ordinárias do Conselho; convocar e presidir as reuniões extraordinárias do Conselho; acompanhar as atividades da Diretoria Executiva em nome do Conselho Curador e representar a Fundação Perseu Abramo. (Proposta Valter Pomar)

**Artigo 9º** - O Conselho Curador nomeará um/a Presidente/a de Honra da Fundação Perseu Abramo, indicado/a pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores dentre os ex-Presidentes da República eleitos através do Partido instituidor, os quais, reconhecidos por suas qualidades intelectuais, morais e políticas, contribuirão através do aconselhamento e assessoria aos demais órgãos da Fundação no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

**Parágrafo único:** A/O Presidente/a de Honra exercerá um mandato de 4 (quatro anos), admitida a recondução por mais um mandato, e terá assento no Conselho Curador sem direito a voto.

Propostas originais feitas pelos autores:

Artigo 9º - O Conselho Curador, nomeará um Presidente de Honra da Fundação Perseu Abramo, indicado pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores dentre os ex-Presidentes da República eleitos através do Partido instituidor, os quais, reconhecidos por suas qualidades intelectuais, morais e políticas, contribuirão através do aconselhamento e assessoria aos demais órgãos da Fundação no cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Parágrafo único: O Presidente de Honra exercerá um mandato de 4 (quatro anos), admitida a recondução por mais um mandato, e terá assento no Conselho Curador sem direito a voto.(Proposta Paulo Okamoto)

Artigo 9º - O Conselho Curador, nomeará um/a Presidente/a de Honra da Fundação Perseu Abramo, indicado/a pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores dentre os ex-Presidentes da República eleitos através do Partido instituidor, os quais, reconhecidos por suas qualidades intelectuais, morais e políticas, contribuirão através do aconselhamento e assessoria aos demais órgãos da Fundação no cumprimento de suas finalidades estatutárias. (Proposta Valter Pomar)

Parágrafo único: A/O Presidente/a de Honra exercerá um mandato de 4 (quatro anos), admitida a recondução por mais um mandato, e terá assento no Conselho Curador sem direito a voto. (Proposta Valter Pomar)

**Artigo 10** - O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente:

I – Uma vez por trimestre, para debater a implementação do plano de trabalho da Fundação, conhecer e deliberar sobre a execução orçamentária e outros assuntos de sua competência;

I – Uma vez por trimestre, para conhecer e deliberar sobre a execução orçamentária e outros assuntos de sua competência;

I – Uma vez por trimestre, para debater a implementação do plano de trabalho da Fundação, conhecer e deliberar sobre a execução orçamentária e outros assuntos de sua competência; (Proposta Valter Pomar)

II – Até o mês de dezembro, para exame e aprovação dos planos de trabalho e orçamento geral, apresentados pela Diretoria Executiva para o exercício seguinte, sem prejuízo da apreciação do relatório e das contas do exercício findo, que ocorrerá nos termos do art. 25 deste Estatuto.

**Artigo 11.** Os trabalhos das reuniões ordinárias do Conselho Curador serão conduzidos pelo seu Presidente, que designará um dos presentes para secretariá-la, devendo a ata respectiva ser submetida à deliberação ao final dos trabalhos.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante publicação de edital no site da Fundação Perseu Abramo ou comunicação encaminhada por meio físico ou eletrônico (e-mail, SMS, WhatsApp ou outro canal cadastrado) aos Conselheiros, da qual conste a ordem do dia. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 2º. Em casos de urgência devidamente justificada, o prazo de convocação poderá ser reduzido, observado o mínimo de 5 (cinco) dias.

§ 3º. A convocação realizada por meio eletrônico será considerada válida quando encaminhada ao endereço ou contato previamente cadastrado pelo Conselheiro junto à Fundação, sendo suficiente a comprovação do envio (Proposta Paulo Okamoto).

§ 4º. Os procedimentos técnicos relativos à forma de convocação, à comprovação de envio e ao registro das comunicações serão definidos no Regimento Interno, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica.

§ 5º. O quórum de instalação e deliberação das reuniões ordinárias observará o disposto no § 4º do artigo 14 deste Estatuto

**Artigo 12** - As deliberações do Conselho Curador serão tomadas por votos da maioria absoluta dos membros presentes à reunião, cabendo ao seu presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade, em caso de empate.

**Artigo 13** - O membro do Conselho Curador que faltar, sem justificativa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, perderá o mandato.(Proposta Paulo Okamoto)

§ 1º. A perda do mandato será declarada pelo Conselho Curador, após registro em ata da ausência injustificada.

§ 2º. Declarada a vacância, o Conselho Curador comunicará formalmente ao Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

§ 3º. O substituto completará o período remanescente do mandato do conselheiro afastado.  
(Proposta Paulo Okamoto)

§ 4º. Enquanto não ocorrer a recomposição, o Conselho Curador funcionará regularmente, desde que observado o quórum estatutário mínimo.

**Artigo 14.** O Conselho Curador reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 1º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo em situações de urgência devidamente justificadas, hipótese em que poderá ser observado prazo não inferior a 5 (cinco) dias, mediante convocação enviada por meios físicos ou eletrônicos previamente cadastrados, da qual conste a ordem do dia.

Propostas divergentes:

§ 2º. A reunião será instalada, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo quando da ordem do dia constar exclusivamente matéria a ser decidida com maioria qualificada — entendida como o voto favorável de, no mínimo, dois terços (2/3) dos membros do Conselho Curador.(Proposta Paulo Okamoto)

§ 2º. A reunião será instalada com a presença de, no mínimo, metade de seus membros. (Proposta Valter Pomar)

§ 3º. Entre a primeira e a segunda convocação deverá mediar o prazo mínimo de uma hora.

§ 4º. Para alteração deste Estatuto e para a destituição de qualquer dos membros da Diretoria Executiva exigir-se-á a maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Curador, ouvido o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. A destituição de conselheiro por falta ética grave deverá dar-se pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços (2/3) de seus membros. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 5º. A convocação realizada por meio eletrônico será considerada válida quando encaminhada ao endereço ou contato previamente cadastrado pelo Conselheiro junto à Fundação, sendo suficiente a comprovação do envio.

§ 6º. Os procedimentos técnicos relativos à forma de convocação, à comprovação de envio e ao registro das comunicações serão definidos no Regimento Interno, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica.

**Artigo 15** - Os membros do Conselho Curador poderão participar remotamente das reuniões do Conselho, por áudio ou videoconferência, desde que em tempo real, devendo a sua participação constar em ata.

§ 1º A presença dos Conselheiros será registrada em lista própria, assinada fisicamente ou por meio eletrônico idôneo, como inclusive nos casos de participação remota.

§ 2º A ata da reunião poderá ser assinada de forma presencial ou eletrônica, observados os meios admitidos pela legislação vigente.

§ 3º O Regimento Interno definirá os procedimentos para coleta e arquivamento das assinaturas eletrônicas, de modo a assegurar autenticidade, integridade e validade jurídica. (Proposta Paulo Okamoto)

## **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

### Propostas divergentes:

**Artigo. 16.** A Diretoria Executiva será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Financeiro e dois Diretores, indicados pelo Diretório Nacional e submetidos ao Conselho Curador da Fundação Perseu Abramo, com mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução. (Proposta Paulo Okamoto).

**Artigo. 16.** A Diretoria Executiva será composta por no mínimo sete e no máximo dez integrantes, sendo obrigatória a existência de um presidente, um vice-presidente, e de diretores (as) responsáveis pelas áreas de finanças, comunicação, formação, pesquisas, editorial, cooperação internacional e do Centro Sergio Buarque de Holanda. (Proposta Joaquim Soriano e Valter Pomar)

Adicionar à redação do artigo 16. "O diretor de Formação política, será o mesmo indicado para diretoria da Escola Nacional de Formação Política do Partido dos Trabalhadores"

§ 1º. A indicação realizada pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores será formalmente comunicada ao Conselho Curador da Fundação, órgão competente para deliberar sobre a investidura e a posse dos indicados, observadas as disposições estatutárias vigentes e as resoluções partidárias aplicáveis. Recebida a comunicação, caberá ao Conselho Curador promover a análise da regularidade formal da indicação e, uma vez constatada sua conformidade com o Estatuto e com as normas internas do Partido, deliberar acerca da efetivação da posse, em reunião ordinária ou, se necessário,

em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim.(Proposta Paulo Okamoto)

Propostas divergentes:

§ 2º. A cada eleição será buscada a renovação mínima de 40% (quarenta por cento) dos membros da Diretoria Executiva, aplicando-se, para definição dos substituídos, a seguinte ordem de critérios objetivos: (i) maior número de mandatos consecutivos na Diretoria Executiva; (ii) maior tempo de exercício ininterrupto no cargo de Diretor; (iii) maior idade; (iv) desempenho (faltas injustificadas > X), conforme definido no Regimento Interno. (Proposta Paulo Okamoto)

Renovação mínima de 30%, considerando a diretoria eleita no início do mandato. Ou seja: Será considerada efetivada a renovação, caso haja mudança de 30% no curso do mandato.(Proposta Elen Coutinho)

§ 3º. A composição da Diretoria Executiva deverá observar o critério de composição de, no mínimo, de 50% de mulheres.(Proposta Paulo Okamoto)

§ 4º. A composição da Diretoria Executiva deverá garantir a participação mínima de 30% (trinta por cento) de pessoas negras, conforme critérios de representatividade racial adotados pelo Partido dos Trabalhadores. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 5º O membro da diretoria poderá ser destituído *ad nutum*, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho em reunião especialmente convocada para esse fim, devendo constar expressamente da ordem do dia a matéria relativa à proposta de destituição e ser aprovado por 2/3 (dois terços) de seus integrantes. (Proposta Paulo Okamoto)

**Artigo 17 - Compete ao Presidente:**

I – Representar a Fundação em juízo ou fora dele;

II – Dar execução às deliberações do Conselho Curador, zelando pela observância das disposições legais, estatutárias e regimentais;

Propostas divergentes:

III – Dirigir a Fundação, praticando, em conjunto com os Diretores, os atos de administração econômico-financeira e de pessoal, de acordo com as normas fixadas neste Estatuto ou pelo Conselho Curador, sendo autorizado que, além do presidente, o vice-presidente ou o diretor financeiro assinem documentos, contratos e convênios e na ausência destes, outro diretor designado pelo presidente (Proposta Paulo Okamoto)

III – Praticar, em conjunto com os Diretores, os atos de administração econômico-financeira e de pessoal, de acordo com as normas fixadas neste Estatuto ou pelo Conselho Curador, sendo autorizado que, além do presidente, o vice-presidente ou o diretor financeiro assinem documentos, contratos e convênios e na ausência destes, outro diretor designado pela diretoria. (Proposta Valter Pomar)

IV – A emissão de cheques em conjunto com o diretor financeiro, bem como outorgar procuração, também em conjunto com o diretor financeiro, para possibilitar a movimentação financeira de cunho bancário e de conta corrente por meio eletrônico;

V – Exercer as demais atribuições decorrentes deste Estatuto e da legislação pertinente ou que lhe venham a ser conferidas pelo Conselho Curador.

**Artigo 18-** O Presidente, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

Propostas divergentes:

**Artigo 19.** Em reunião especialmente convocada para este fim, os diretores distribuirão, entre si, as funções administrativas e operacionais da Diretoria Executiva que não estejam expressamente previstas neste Estatuto, observadas as normas complementares do Regimento Interno.

**Artigo 19.** Em reunião especialmente convocada para este fim, os diretores distribuirão, entre si, as funções administrativas e operacionais da Diretoria Executiva.(Proposta Valter Pomar)

**Artigo 20 -** Em caso de vacância do cargo de Diretor por morte, invalidez, renúncia ou perda de mandato, o Conselho Curador será convocado em reunião extraordinária para dar

posse ao substituto indicado pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado da comunicação formal da vacância. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 1º O substituto completará apenas o período remanescente do mandato do antecessor. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 2º A recomposição poderá ser dispensada caso a vacância ocorra no último semestre do mandato e não comprometa o quórum de funcionamento da Diretoria, hipótese em que a justificativa constará em ata. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 3º Até a posse do substituto, o Presidente ou, na vacância dele, o vice-presidente ocupando a presidência de forma interina da Fundação Perseu Abramo designará diretor para responder interinamente pela pasta, observado, quando aplicável, o disposto no Regimento Interno. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 4º Na recomposição, deverão ser observadas as regras de paridade de gênero e a participação mínima de pessoas negras previstas neste Estatuto, com registro da compatibilidade em ata. (Proposta Paulo Okamoto)

## **DO PATRIMÔNIO**

**Artigo 21** - O patrimônio da Fundação é constituído de direitos e obrigações que adquirir ou contrair, a qualquer título.

**Artigo 22** - A Fundação não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio a título de remuneração dos membros de quaisquer de seus órgãos, enquanto tais, ou a título de lucro ou participação em receitas, aplicando integralmente todos os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de suas atividades. (Proposta Paulo Okamoto)

Propostas divergentes

Parágrafo Único - Pode-se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, desde que previamente aprovado pelo Conselho Curador da entidade em reunião de que conste como ponto de pauta.(Proposta Paulo Okamoto)

§ - Pode-se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores previamente aprovados pelo Conselho Curador da entidade em reunião de que conste como ponto de pauta (Proposta Valter Pomar).

O tema da remuneração, sem critério objetivo sobre atuação na gestão executiva, permite que tenha grandes diferenças de dedicação ao trabalho na FPA. Ainda me preocupo com o fato de que gostaria de que fosse possível a FPA concorrer a certos editais, mas se a diretoria tem participação em cargo no governo federal, mesmo em conselhos, isso é inviabilizado. (Proposta Elen Coutinho)

§ 3º A fixação e eventual reajuste da remuneração dos membros da Diretoria Executiva serão definidos pelo Conselho Curador, mediante proposta fundamentada da Diretoria Executiva e registro expresso em ata. (Proposta Paulo Okamoto)

§ 4º O Regimento Interno disciplinará a forma de avaliação da dedicação exclusiva ou parcial e a gradação de responsabilidades entre os cargos da Diretoria.(Proposta Paulo Okamoto)

§ 5º A Fundação poderá custear despesas de viagem e estadia dos dirigentes e conselheiros, quando em serviço da entidade, devidamente comprovadas e autorizadas, sem que isso seja considerado remuneração. (Proposta Paulo Okamoto)

## **DO EXERCÍCIO**

**Artigo 23** - O exercício social terá duração de um ano e coincidirá com o ano civil.

Propostas divergentes

**Artigo 24** - Ao final de cada exercício e antes de se iniciar o seguinte, o Presidente da Fundação, em conjunto com o Diretor Financeiro, apresentará ao Conselho Curador o Relatório Anual de Atividades, as Demonstrações Financeiras do exercício findo e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte.

**Artigo 24** - Ao final de cada exercício e antes de se iniciar o seguinte, a diretoria da Fundação apresentará ao Conselho Curador o Relatório Anual de Atividades, as Demonstrações Financeiras do exercício findo e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte. (Proposta Valter Pomar)

**Artigo 25** - Até o dia 30 de abril de cada ano, o Presidente da Fundação encaminhará à Curadoria de Fundações da Comarca de São Paulo o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Financeiras, devidamente aprovados pelo Conselho Curador, arcando a Fundação com eventuais despesas que o Ministério Público entender necessárias para o exame de contas.

**Artigo 26** - Até o dia 31 de dezembro de cada ano, o Presidente da Fundação encaminhará à Curadoria de Fundações da Comarca de São Paulo o Plano de Atividades e a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte, após apreciação e aprovação pelo Conselho Curador.

## **DA DISSOLUÇÃO**

**Artigo 27** - Não se dissolverá a Fundação a não ser por motivos que tornem a sua existência definitivamente impossível.

**Artigo 28**- Dissolver-se-á a Fundação:

- I – Por deliberação do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores;
- II – Por decisão judicial transitada em julgado.

**Artigo 29** - A deliberação dissolutória a que se refere o item I do artigo anterior deverá compreender o processo de liquidação e o destino do patrimônio.

Parágrafo Único - Terminada a liquidação, será convocado o Conselho Curador para julgar as contas dos liquidantes, fixando as medidas decorrentes de sua eventual impugnação e declarar extinta a Fundação.

**Artigo 30** - Em qualquer dos casos de dissolução, por decisão do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, o patrimônio da Fundação será destinado a outra instituição de objetivos semelhantes.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 31.** As alterações introduzidas neste Estatuto relativas à composição, renovação periódica e critérios de diversidade do Conselho Curador (art. 7º) e à composição e renovação da Diretoria Executiva (art. 16) aplicar-se-ão a partir da próxima eleição dos respectivos órgãos, preservados integralmente os mandatos em curso até o seu término. (Proposta Paulo Okamoto)

**Artigo 32.** Ficam revogadas as disposições transitórias anteriores, já exauridas no tempo, passando a reger-se a Fundação exclusivamente pelas regras ora estabelecidas e pelas futuras disposições do Regimento Interno. (Proposta Paulo Okamoto)